



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Novembro de 2018 - ANO II - Nº 130 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO

DECRETO Nº 030, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA: Dispõe sobre a composição, denominação e responsabilidades da comissão para organização e acompanhamento de Leilão de Bens Móveis Inservíveis e Sucata da Prefeitura Municipal de Canindé/Ce **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Canindé:

Antônio Fábio Nascimento Gonçalves
Hoje, Inspetor 2ª Classe, com CPF 902.938.193-00

Maria Franciara Oliveira Dias
Hoje, Dir. executiva de Gestão e Finanças, com CPF 042.389.923-69

José Valcy Capistrano Silva
Hoje vigia cuidador dos veículos, com CPF 014.183.233-90

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por Antônio Fábio Nascimento Gonçalves e terá como secretária Maria Franciara Oliveira Dias. **Art. 2º** - Fica esta comissão denominada “Comissão de Avaliação e Leilão do Município de Canindé e autorizada a promover a realização do leilão de móveis inservíveis de 2018”. **Art. 3º** - Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL**

LEI

LEI Nº 2.425/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA: Dispõe sobre o livre acesso de profissionais de imprensa em manifestação, Musicais, Culturais, Desportivas e em todos os locais que ensejam o direito de informação à sociedade de Canindé e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe asseguradas pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica garantido o Livre Acesso dos profissionais de imprensa (Radialistas) às dependências de manifestações Musicais, culturais, desportivas e em todos locais no município de Canindé-CE, que ensejam o direito de informação, conforme previsão do artigo 5º, XIV da Constituição Federal. **Parágrafo único** – Entende-se para os fins desta Lei, como profissionais de imprensa os Radialistas Profissionais (DRT), filiados ao Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará – sindradioce. **Art. 2º** - O Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará, prevista nessa Lei, deverá emitir carteiras aos seus associados, mediante a atualização da identidade Sindical do Profissional. **Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé Originário do Projeto de Lei Nº 009/2018, de 19 de Setembro de 2018, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 248-A/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear a Senhora **XISTO AZEVEDO LIMA**, brasileiro, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE OUTUBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 254-A/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - Exonerar o Senhor **FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **624.048.913-16**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA ADMINISTRATIVA**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 255/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** o a Resolução Nº 08/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR**, em anexo; **RESOLVE: I** – Nomear para Conselheiro Titular a Suplente **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL**, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018 **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 260/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** - Nomear o Senhor **FRANCISCO BRUNO CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **624.048.913-16**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS E VIÁRIA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE NOVEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 26/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, combinado com a Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 – Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **Sr. JOÃO ALVES DA SILVA**, na condição de dependente de seu cônjuge, **Sra. MARIA DE FÁTIMA ABREU SILVA**, ex-servidora do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 1202, era ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecida em **11.10.2018**. Conceder a pensão a partir de **11 de outubro de 2018**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.144,80 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Vencimentos:	R\$ 954,00
Ats 20%	R\$ 190,80
Total:	R\$ 1.144,80

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Novembro de 2018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão – Presidente IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 27/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, combinado com a Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 – Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **Sr. JOÃO AFONSO DE ASSIS**, na condição de dependente de seu cônjuge, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ASSIS**, ex-servidora do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 1783, era ocupante do cargo de merendeira, lotada na SEDECIST - Secretaria do Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, falecida em **05.10.2018**. Conceder a pensão a partir de **05 de outubro de 2018**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.116,18 (Um mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos)**.

Vencimentos:	R\$ 954,00
Ats 17%	R\$ 100,98
Total:	R\$ 1.116,18

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Novembro de 2018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão – Presidente IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 14 de novembro de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará dando prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E BOTINAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRA TOSCA (SEDE E**

DISTRITOS), E AINDA, SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA "TAPA BURACO" EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Fica remarcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 08 de Novembro de 2018 às 10h00min. Claudiana de Freitas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181011001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 053/2018 E PROCESSO Nº. 5277454/2018 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 914.965,74 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **2.070 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00; CONTRATADO: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181011002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 053/2018 E PROCESSO Nº. 5277454/2018 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.328,00 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **2.070 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00; CONTRATADO: A.S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, REPRESENTADA PELO SR. ALEX SANDRO ALVES BEZERRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.****

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE FOGÃO INDUSTRIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.115,00 (QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS). CONTRATO 201801023002, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **122.0052.2.070 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; CONTRATADO: MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MANOEL DA SILVA DEODATO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20181009001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180821001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS SEGUINTE LOCAIS: AVENIDA PREF. ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS, RUA EDUARDO MAGALHÃES, BECO SIMÃO BARBOSA, RUA CHUIQUINHO APARECIDO, RUA JOSÉ ALVES E PRAÇA CEL. NEMESIO CORDEIRO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor Global do Contrato: **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** Dotações Orçamentárias – 15 122 0052



2.014 E Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica. Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Jesus Romeiro da Silva e do outro lado a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA TÉCNICA LTDA**, representada pela Sra. Natheska Daniele Brigido Batista. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 09 de Outubro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181002001 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-CARONA. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS RESOLUÇÕES. CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, O SR. Luciano Wagner Gomes da Silva. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 100.943,17 (Cem Mil Novecentos e Quarenta e Três reais e Dezesseis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.026 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADO: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 27.403.746/0001-00, REPRESENTADA PELA SRA. OSVALDENIA COSTA E SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI, com o valor global de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI, com o valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI, com o valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE. 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Vencedor: UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EIRELI, com o valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA DE SAÚDE. 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018-TP. Objeto: da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA DR. ARAMIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**. Vencedor: **STAFF- CONSTRUÇÕES EDIF. E SERV.IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ Nº **03.788.024/0001-45**, com o valor global de R\$ 116.924,82 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Jesus Romeiro da Silva – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SEVIÇOS PÚBLICOS, Canindé-CE, 05-Novembro-de-2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 - SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE SAL MARINHO PENEIRADO USADO NA PRODUÇÃO DE CLORO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**. Empresa Vencedora: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 77.400,00** (Setenta e sete mil e quatrocentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Canindé/CE, 06 de Novembro de 2018.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANUNCIA CALENDÁRIO DE PAGAMENTO



A prefeitura de Canindé, anunciou hoje (06) o calendário de pagamento dos servidores. Segundo o Secretário Fábio Soares, o calendário começa nesta Quinta, 08/11, pelo o IPMC; dia 09, Fundo Geral, podendo também ser uma parte da Educação; Dia 12, Saúde, e Dia 14, continuidade da Educação.

Aproximadamente 5 milhões passará a circular na economia local.

